



# MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**DECRETO Nº 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2023, QUE CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL – SP.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto 005 de 24 de janeiro de 2023 que Convoca a Conferência Municipal de Saúde de Pontal, passa a vigorar com a seguinte:

*“Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Pontal /SP, a se realizar no dia 23 do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” e os eixos: “I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.